



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9/2023 - Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Concede título cidadão Benemérito a Anadir da Costa Camargo Melim

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/08/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Plenário
Status	Incluído na Ordem do Dia - Sessão Ordinaria

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que a presente propositura, foi incluída na Ordem do Dia da 25ª Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2023. Segue juntada publicação da Ordem do Dia.

Hortolândia, 25 de agosto de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2023

Dispõe sobre a destinação de Subvenção Municipal às OSCs - Organizações da Sociedade Civil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Lei nº. 472, de 27 de novembro de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, definem competências, composição e dá outras providências, e Lei nº. 3635, de 23 de maio de 2019 que introduz alterações na Lei nº 472, de 27 de novembro de 1996 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMASH Nº 011/2023 que **Dispõe sobre os requisitos para concessão de Subvenção 2023 às OSC's - Organizações da Sociedade Civil.**;

CONSIDERANDO o Edital CMAS 004/2023 que Dispõe o valor mínimo estimado de destinação referente a partilha da Subvenção Municipal 2023 para cada entidade socioassistencial que pleitear e atender ao estabelecido na Resolução CMASH Nº 011/2023 de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada em 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada em 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer a destinação da Subvenção Municipal 2023, com base nas Resolução CMAS 011/2023 para as Organizações da Sociedade Civil:

	ENTIDADE	CNPJ	REPASSE
1	Associação Instituto das Irmãs Missionárias da Imaculada Rainha da Paz - Casa Betânia da Paz	54.789.979/0001-58	R\$ 41.666,65
2	ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - Núcleo Vinde à Mim	15.355.260/0007-42	R\$ 41.666,65
3	Contato - Obras Sociais e Educacionais	05.066.651/0001-06	R\$ 41.666,65
4	Centro Comunitário São Pedro - CCSP	52.344.504/0001-22	R\$ 41.666,65
5	Associação dos Patrulheiros e Guarda Mirim de Hortolândia	04.463.430/0001-09	R\$ 41.666,65
6	IESEHR - Instituto Educacional de Assistência Social dos Evangélicos de Hortolândia e Região	07.247.803/0001-94	R\$ 41.666,65
7	Associação Casa da Criança Feliz	07.696.551/0001-80	R\$ 41.666,65
8	Associação Beneficente Pedra Viva - ABPV – Centro de Treinamento Integral MORIAH	07.396.224/002-94	R\$ 41.666,65
9	APAE Hortolândia	01.196.808/0001-59	R\$ 41.666,65
10	Associação Batista Fruto da Esperança – ASBAFE	09.294.107/0001-64	R\$ 41.666,65
11	I. E. Projetos e Ações Sociais – Instituto Esperançar	16.994.785/0001-03	R\$ 41.666,65
12	Casa Nova Esperança	31.110.626/0001-84	R\$ 41.666,65

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

Hortolândia, 23 de agosto de 2023

Renato Franceschini Bueno
Presidente do CMASH

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **25ª Sessão Ordinária de 2023**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 28 de agosto de 2023, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
 - a) Leitura de Projetos e Indicações;
 - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto nº 21/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 72/2023, referente ao Projeto de Lei nº 27/2023, que "Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Hortolândia comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência".

Item 2 - Discussão única do Veto nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Parcial ao Autógrafo nº 76/2023, referente ao Projeto de Lei nº 33/2023, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia Municipal do Lian Gong, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro".

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria da Vereadora Márcia Cristina Campos, que Dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido ou efeito sonoro ruidoso no Município de Hortolândia.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023, de autoria dos Vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede título cidadão Benemérito a Anadir da Costa Camargo Melim.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2023 (Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)
1) Projeto de Lei nº 73/2023 - Autoria: Poder Executivo, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 105/2023.

2) Projeto de Lei Complementar nº 5/2023 - Autoria: Poder Executivo, que altera o art. 254 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das funções públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências". Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 106/2023.

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2023

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 63/2023 - Autoria: Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago. Relatoria: Vereador Nego - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 119/2023.

2) Projeto de Lei nº 71/2023 - Autoria: Márcia Cristina Campos, que dispõe sobre a proibição da comercialização, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzem estampido ou efeito sonoro ruidoso no Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Carlião do Nova Europa - Parecer favorável - Parecer da Comissão nº 120/2023.

3) Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2023 - Autoria: Edimilson Marcelo Afonso, Ananias José Barbosa, Daniel Laranjeira, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira, que concede